

Resolução - SEI n.º 1896, de 15 de julho de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Cadeia de Valor da Rede Ebserh que atribui ao Setor de Gestão da Qualidade o processo de gerir documentação da qualidade hospitalar;

Considerando a publicação do Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade que elenca as atribuições da equipe de gestão da qualidade documental;

Considerando que a gestão de documentos da qualidade refere-se à verificação do atendimento às normas de padronização documental e à avaliação de possibilidade de conflito com outros documentos existentes e envolve a padronização, o registro, a análise, a validação, a revisão, a aprovação, o controle, a rastreabilidade e a publicação dos documentos da qualidade hospitalar, bem como o acompanhamento dos efetivos treinamentos providenciados pela área responsável, gestora do processo de trabalho padronizado;

Considerando que a equipe de gestão da qualidade documental poderá ser conduzida por comissão de validação de documentos da qualidade, definida por meio de portaria, publicada em Boletim de Serviço, liderada por um representante do Setor de Gestão da Qualidade, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Gestão da Qualidade Documental do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro com o objetivo de conduzir o processo de trabalho de gestão dos documentos da qualidade hospitalar.

Art. 2.º Compor a Comissão com equipe multiprofissional com *expertise* no tema, liderada por membros do Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira